

---Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---Ponto número um – Período antes da Ordem do Dia;-----

---Ponto número dois – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, de acordo com a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro;-----

---Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da proposta de Protocolo de Delegação de Competência e Transferência de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as nove Juntas de Freguesia do Concelho;-----

---Ponto número quatro – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Licenças para o Exercício da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros;-----

---Ponto número cinco – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;-----

---Ponto número seis – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento Liquidação e Cobrança da Taxa pela Exploração de Inertes; -----

---Ponto número sete – Designação de Quatro Pessoas Para Integrarem a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens, de acordo com a alínea um) do artigo décimo sétimo da Lei cento e quarenta e sete, barra, noventa e nove de um de Setembro;-----

---Período Fora da Ordem do Dia.-----

---Procedendo-se à chamada, verificou-se a não comparência dos seguintes Deputados: Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Gonçalo Miguel Ferreira Guimarães, Anabela Blanc Capinha Corado, Sofia Maurício Correia Carvalho.-----

---Tendo o Presidente da Mesa verificado que havia quorum, deu início à sessão, passando à leitura do ofício número mil e quarenta e um, datado de vinte e oito de Fevereiro do corrente ano, remetido pela Câmara Municipal de Óbidos, solicitando a inclusão dos seguintes pontos na Ordem de Trabalhos:-----

---Ponto número oito – Nomeação de um Elemento Para a Comissão de Avaliação de Atribuição de Bolsas a Alunos do Ensino Superior;-----

---Ponto número nove – Alteração do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços;-----

---Ponto número dez – Pedido de Autorização para a Repartição de Encargos da Prestação de Serviços Adjudicada ao Consórcio Constituído pelas Empresas Novaflex e Tecmed.-----

---Não se tendo verificado quaisquer objecções, foram os pontos em questão acrescentados ao Edital.-----

---Seguidamente procedeu-se à leitura da correspondência recebida e dirigida a esta Assembleia, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos Deputados.-----

---Entrou-se de imediato no Período Antes da Ordem do Dia.-----

---Foi apresentada na Mesa, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma proposta de alteração ao actual Regimento da Assembleia Municipal, que vigora desde mil novecentos e noventa e três, sugerindo ainda a constituição de uma Comissão destinada à revisão e actualização do referido Regimento. Também a Mesa desta Assembleia apresentou uma proposta visando a constituição de um grupo de trabalho, composto por três elementos, sendo dois a indicar pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e outro a indicar pelo Partido Socialista, para a revisão e alteração do já mencionado Regimento.-----

---Sobre este assunto, interveio o Deputado Fernando Jorge Sousa e Silva considerando que esta Comissão deveria integrar cinco elementos e não somente três, tal como proposta da Mesa.-----

---O Deputado Humberto da Silva Marques referiu que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata não se opunha à sugestão formulada pelo Deputado Fernando Jorge Sousa e Silva, no entanto, considerou que era mais fácil reunir três elementos que cinco.-----

---Chegando os Grupos Parlamentares a consenso, quanto ao número de membros a integrar este Grupo de Trabalho, a Mesa considerou não ser necessário proceder-se à votação, tendo sido indicados os Deputados Frederico Manuel de Sousa Garcia, Humberto da Silva Marques e Vítor Manuel Leal Pedras, em representação do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e os Deputados, Fernando Jorge Sousa e Silva e Anabela Blanc Capinha Corado, pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. Por se ter verificado a presença de mais de dois terços dos Deputados a Mesa prescindiu também da votação por escrutínio secreto.-----

---Tomou a palavra o Deputado Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, passando à leitura de um abaixo assinado subscrito pelos membros eleitos para esta Assembleia Municipal, bem como pelos Presidentes de Junta de Freguesia que a integram por inerência, comunicando a sua constituição em Grupo Municipal, nos termos do artigo quarenta e seis – B, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro, sob a designação de Grupo Municipal do Partido Social Democrata, sendo a sua direcção exercida pelo deputado Humberto da

Silva Marques, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos Deputados Vitor Manuel Leal Pedras e na falta ou impedimento destes, pelo Deputado Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à leitura duma moção apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, sobre o Novo Aeroporto Internacional, projectado para a OTA, que se transcreve: “ A Assembleia Municipal de Óbidos, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Fevereiro de 2002, tendo em conta as recentes tomadas de posições públicas, muito em particular por parte do líder do PSD, Dr. Durão Barroso, que revelam a intenção clara de que no caso venha a formar governo, fazer regressar à estaca zero a decisão baseada em estudos técnicos e económicos, tomada há cerca de dois anos de construir o novo Aeroporto Internacional na Ota, delibera o seguinte:-----

---1 – Manifestar, desde já, a sua frontal oposição a esta intenção ou a qualquer outra que entretanto venha a surgir, tendo em vista a anulação da decisão já tomada de instalar na Ota o novo aeroporto internacional ou que potenciem a alteração da calendarização já delineada para a concretização deste projecto, que frise-se, ultrapassa em muito as justificadas questões de desenvolvimento regional, antes sim, se revela como uma obra de interesse nacional, destinada a satisfazer as necessidades do País nesta matéria, que de acordo com os estudos efectuados, no médio e longo prazo se farão sentir com o esgotar até ao limite da capacidade de resposta do actual Aeroporto de Lisboa!-----

---2 – Manifestar a sua frontal discordância para com os argumentos que têm sido apresentados por parte daqueles que, agora, procuram justificar a injustificável intenção de anular a decisão já tomada de instalar na Ota o novo Aeroporto Internacional, caso venham a formar governo. Dar a entender que os fundos financeiros destinados a esse fim podem resolver situações incómodas noutros sectores só pode ser apelidado, no mínimo, de pura demagogia. Isto porque os dinheiros do Fundo de Coesão que virão para a construção do novo Aeroporto Internacional só podem ser aplicados nesta obra, não podendo, em caso algum, ser desviados para outras finalidades!-----

---Também ao nível da engenharia financeira que foi necessário idealizar, a construção do Aeroporto Internacional na Ota, como é público e assumido pelo governo, será construído com recurso às receitas obtidas com a privatização da Aeroporto e Navegação Aérea (ANA), com a participação de capitais privados e com o apoio de verbas do Fundo de Coesão, sendo de frisar, que a componente estatal no investimento está calculada em cerca de 65 milhões de contos!-----

---3 – Estes são os dados divulgados publicamente e que estiveram durante cerca de dois (2) anos sujeitos a serem desmentidos ou rebatidos nas vertentes técnica, financeira e política por todos aqueles que estranhamente

ou talvez não, só hoje vêm a público dizer que caso façam parte de um futuro Governo, reduzirão a zero uma decisão que está tomada há dois anos e com uma planificação e calendarização de concretização já a decorrer.----

---4 – Assim, a Assembleia Municipal de Óbidos reitera o seu inequívoco apoio à decisão governamental de se construir na ota o novo Aeroporto Internacional e entende que será revelador de grande sentido de responsabilidade que o futuro Governo que venha a sair das Eleições de 17 de Março, concretize este projecto nacional dentro da calendarização já estabelecida, uma vez que nada há de novo que do ponto de vista técnico e financeiro justifique de forma séria e fundamentada, o remeter da decisão tomada para a estaca zero e, assim, adiada “sine die”.-----

---5- Mais, delibera a Assembleia Municipal de Óbidos, recomendar à maioria e à oposição no executivo, que na próxima reunião, a Câmara Municipal de Óbidos analise e tome uma posição clara sobre esta questão e que pelo seu peso institucional, se faça eco público da mesma.-----

---6 – Por último, em matéria de acessibilidades na Região Oeste e que concretamente estão instaladas ou que estão projectadas na área geográfica do concelho de Óbidos, esta Assembleia Municipal, regista com agrado o arranque das obras de reformulação e beneficiação da en 114 que liga Óbidos a Peniche e que decorrem sob a responsabilidade do ICERR.-----

---Contudo, esta Assembleia Municipal relembra ao actual Governo, bem como aos líderes partidários e aos candidatos a deputados à Assembleia da República pelo círculo de Leiria, que, ainda, estão por iniciar as obras de construção do IP 6 no troço que liga Óbidos a Peniche, recordando igualmente que a linha do Oeste está moribunda e a carecer de intervenções urgentíssimas quanto à melhoria da ferrovia e do material circulante, bem como, ao desenvolvimento de uma política de horários que sirva efectivamente a população desta região. No entender desta assembleia Municipal, estes são dois tipos de acessibilidades que quanto à sua execução e melhorias, não podem ser alvo de mais adiamentos ou promessas de ocasião mas, devem sim, assumir-se como compromissos devidamente calendarizados e para cumprir por parte do actual Governo ou por parte daqueles que vierem a fazer parte do próximo.”-----

---Usou da palavra o Deputado Humberto da Silva Marques referindo que o Grupo Municipal do P.S.D. era sensível às preocupações demonstradas na referida moção, mas que consideravam que o documento constituia um instrumento meramente eleitoralista e uma crítica directa e violenta ao Líder do Partido Social Democrata.-----

---Nesta sequência, a Deputada Sílvia Teresa Félix Ribeiro, referiu que lamentava que o Deputado Humberto da Silva Marques tenha retirado somente esta ideia da leitura do documento.-----

---Submetida a moção à votação, foi a mesma reprovada por treze votos contra, cinco votos a favor e uma abstenção.-----

---Não se tendo verificado mais nenhuma intervenção, entrou-se na apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---Ponto número dois da ordem de trabalhos: “INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO”:- O Presidente da Câmara iniciou a sua

intervenção dando conhecimento aos presentes das actividades desenvolvidas pelo Município, bem como da sua situação financeira. Nesta conformidade, assumiu um compromisso com os Deputados da Assembleia no sentido de que a informação das actividades levadas a cabo pela Autarquia, seria sempre prestada, tal como a lei o determinava.-----

---Salientou ainda, que o Executivo Camarário, tinha tido por objectivo nestes dois primeiros meses de mandato, arrumar a casa, pois no entender do mesmo, esta necessitava que se procedesse a algumas reformas, tanto ao nível dos procedimentos administrativos, das tecnologias, dos recursos humanos, quer da própria gestão financeira. Informou também que a Câmara preconizava novos modelos de gestão que cumprissem objectivos de redução dos níveis da despesa corrente e de aumento das receitas próprias, para além de toda uma política de reequilíbrio financeiro.-----

---Seguidamente deu conhecimento da distribuição dos Pelouros, tendo estes ficado assim distribuídos: O Senhor Presidente, para além das suas competências próprias e delegadas, cabia-lhe a gestão nas áreas de desenvolvimento rural, planeamento e qualificação urbana, turismo, cultura, património, recursos humanos, desenvolvimento social, indústrias e empresas. Ao Vereador José Carlos Araújo, Vice-Presidente, competia-lhe os pelouros das áreas das Obras Municipais, Freguesias, Jardins e Espaços Verdes e Cemitérios. Finalmente o Vereador Pedro Félix ficou responsável pelos pelouros de Obras Particulares, Infra-estruturas várias, saneamento e águas, ambiente, higiene e segurança, trânsito e transportes, sinalização, estacionamento, desporto e educação.-----

---Ainda no âmbito das iniciativas tomadas pela Autarquia, neste espaço de tempo, informou que se tinha procedido à análise de alguns protocolos e contratos, à reestruturação de algumas actividades turísticas e que se tinha agendado a preparação de alguns eventos culturais. Deu ainda nota das iniciativas da Câmara ao nível do Desenvolvimento Social, do Desenvolvimento e Apoio às Freguesias, dos Regulamentos Municipais em preparação, bem como da Criação do Gabinete de Candidaturas e Apoio ao Investidor .-----

---Relativamente ao sector da Agricultura, o Presidente da Câmara informou ser intenção da Autarquia implementar o Gabinete de Desenvolvimento Rural, apoiar a construção da Barragem de Óbidos,

apoiar o processo de Emparcelamento Rural, esclarecendo ainda que se nada fosse feito nesse sentido, correr-se-ia o risco de por em causa este investimento. Quanto à rede de rega o Senhor Presidente esclareceu que o IHERA informou que no ano de dois mil e três ocorreria a fase de projecto/candidatura e que se previa o inicio da obra para o ano de dois mil e quatro, coincidindo desta forma com os trabalhos finais da referida barragem.-----

---Seguidamente passou a enumerar as várias intervenções efectuadas pela Município ao nível das obras públicas, nomeadamente no que se refere a alguns trabalhos de limpeza de valetas, saneamento básico, calcetamento de ruas, alcatroamento de estradas, arranjo de caminhos agrícolas, reparações de acessos. Terminou a sua intervenção fazendo uma análise sucinta da situação financeira da Autarquia, dando nota das dívidas contraídas com fornecedores, empréstimos bancários e dos valores pagos a fornecedores desde Janeiro último. Ainda nesta sequência, informou sobre a situação das candidaturas formuladas no âmbito do terceiro Quadro Comunitário de Apoio.-----

---Ponto número três da ordem de trabalhos: “APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E TRANSFERENCIA DE MEIOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARA AS NOVE JUNTAS DE FREGUESIA”: - Foram presentes os protocolos referidos em epígrafe para apreciação e eventual aprovação, por parte dos deputados desta Assembleia.-----

---Usou da palavra o Deputado Fernando Jorge Sousa e Silva informando que o Grupo Municipal do Partido Socialista dava parecer favorável aos protocolos em análise, achando no entanto que o cálculo do subsídio a atribuir, nomeadamente o subsídio fixo, em termos de futuro, se levasse em consideração a distribuição geográfica das freguesias e também a quilometragem de caminhos rurais e restantes estradas.-----

---Seguidamente interveio o Senhor Presidente da Câmara tecendo algumas explicações acerca dos critérios usados na obtenção dos cálculos para os valores atribuídos a cada Junta de Freguesia.-----

---Pedi a palavra o Deputado Humberto da Silva Marques, que em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata manifestou o seu contentamento na concretização destes Protocolos, tendo em atenção o esforço enorme demonstrado pela Câmara Municipal, face à sua situação financeira.-----

---Não se tendo verificado mais nenhuma intervenção, foi o assunto submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Seguidamente passou-se à apreciação do ponto número quatro da ordem de trabalhos: “APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS

PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS”.

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Deputados a fim de se manifestarem sobre a proposta mencionada em epígrafe. Não se tendo verificado qualquer intervenção, foi o assunto colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Ponto número cinco da ordem de trabalhos: “ APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO”:- -----

---Tomou a palavra o Deputado Fernando Jorge Sousa e Silva salientando que relativamente à presente proposta, o Grupo Municipal do Partido Socialista tinha algumas sugestões a fazer e que passou a enumerar: no artigo terceiro, no que dizia respeito à atribuição de Bolsas de Estudo, quando se refere que a Câmara Municipal atribuirá anualmente dez novas bolsas de estudo a jovens que ingressem no Ensino Superior e que renovará outras duas aos bolseiros com melhores classificações, o Grupo Municipal do Partido Socialista propôs, tendo em vista não cortar as expectativas criadas aos jovens , a renovação não só de duas bolsas de estudo mas a renovação das bolsas a todos os bolseiros com aproveitamento escolar que o justificasse, pois considerava que se uma das razões da criação deste regulamento eram as dificuldades económicas, estas não desapareciam de um momento para o outro, e que, se não se concedesse a renovação das bolsas de estudo se poderia estar a cortar essa possibilidade. Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, relativamente às condições de acesso, que a alínea não está muito explícita, sendo por isso fundamental subdividi-la em duas partes distintas. Uma referente aos naturais do Concelho de Óbidos e outra relativa aos residentes em Óbidos, e considerou esta medida como fundamental para evitar uma situação de ambiguidade que a leitura da já mencionada alínea pressupunha. Salientou também que no artigo sexto, do processo de candidatura, a data apontada para os jovens candidatos a bolseiros apresentarem o seu pedido de candidatura no Gabinete do Cidadão, “trinta de Junho”, ser demasiado cedo, tanto para os alunos universitários, quanto para os alunos que terminaram o ensino secundário. Quanto ao artigo sétimo, considerou importante que na instrução do processo, os jovens também apresentassem um certificado de aproveitamento escolar, porque se assim não acontecesse viria a dificultar a aplicação do ponto número nove, visto que uma das condições impostas nesse ponto é o melhor aproveitamento escolar e se não existisse um documento comprovativo desse aproveitamento, não seria possível proceder à aplicabilidade do mesmo. Relativamente ao processo de selecção da Comissão de Avaliação, que vai avaliar e seleccionar os candidatos a bolsas de estudo, salientou que a proposta em análise apontava no mínimo três elementos a serem nomeados pela Autarquia, não

se prevendo a participação da Assembleia Municipal nesta Comissão de Avaliação, tal como acontecia no anterior Regulamento e acrescentou que considerava fundamental e importante que a Assembleia Municipal continuasse a ter um representante na Comissão de Avaliação e Selecção das Bolsas de Estudo visto ser este o Órgão que iria aprovar este Regulamento.-----

---No que diz respeito ao artigo décimo segundo, “Renovação das Bolsas” o Grupo Municipal do Partido Socialista sugeriu a seguinte redacção:-----

---Alínea a – “manter.”; Alínea b – “obtenham aproveitamento escolar anual, naturalmente transitem de ano e a sua média de classificação seja igual ou superior a doze valores.”; Alínea c – “manter.”-----

---Sendo esta a proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista, reconheceram ainda que se tratava de um investimento financeiro por parte Câmara Municipal de Óbidos maior do que aquele que o Senhor Presidente da Câmara tinha proposto inicialmente, mas consideravam no entanto, que os Jovens do Concelho deviam ser uma prioridade, nomeadamente no sentido de favorecer aqueles que têm mesmo dificuldades económicas, para que conseguissem chegar ao final dos seus cursos.-----

---De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Humberto da Silva Marques que iniciou a sua intervenção na qualidade de porta voz do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, salientando que também este Grupo tinha algumas alterações a efectuar ao presente Regulamento.---

---Considerou no entanto que as sugestões que iria indicar não eram tão ambiciosas quanto as apresentadas pelo Partido Socialista, pois o Grupo Municipal do Partido Social Democrata entendia que a matéria de Acção Social Escolar não se poderia substituir ao poder do Estado e que este papel lhe caberia principalmente.-----

---No que concerne à acção da Câmara nesta matéria, o Deputado Humberto da Silva Marques defendeu que esta se entenderia como uma relação de auxílio e lembrou que qualquer candidato a quem tenha sido concedida pela Câmara Municipal de Óbidos uma bolsa de estudo, teria também o apoio do ensino Superior. Acrescentou ainda que também gostaria que a Câmara Municipal pudesse atribuir não somente dez bolsas, mas trinta bolsas e renová-las, no entanto é do entendimento do Grupo Municipal do Partido Social Democrata que o primeiro ano é o ano difícil, é o ano de marco e assim sendo, deveriam ter estes prioridade sobre os outros que a irão renovar. Na opinião do grupo Municipal do Partido Social Democrata este Regulamento divide-se em duas fases distintas, uma primeira fase de apoio e uma segunda fase que já não tem a ver com apoio, mas como um atributo à mais valia do aluno, das suas capacidades, pelo que manteriam a condição das dez bolsas, e a renovação das duas bolsas, sem que se alterasse os outros artigos que o Grupo Municipal do Partido Socialista propunha.-----

---Prosseguiu a sua intervenção esclarecendo que em relação ao artigo número cinco não consideravam justo que um natural de Óbidos, que residisse em Lisboa, e que pelo facto de ser natural de Óbidos tivesse condições conferidas por esta proposta de vir a concorrer ao mesmo nível com um residente em Óbidos há mais de cinco anos, mesmo não sendo este natural de Óbidos, e por isso sugeriram que fosse excluído o natural e que fosse considerado residirem no Concelho há mais de cinco anos. Esta foi a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, que entregaram por escrito à mesa da Assembleia Municipal.-----

---Tomou a palavra a Deputada Silvia Teresa Félix Ribeiro informando não estar de acordo com a intervenção do Deputado Humberto da Silva Marques quando este disse que o primeiro ano era o mais difícil, achando sim, que muitas vezes os anos seguintes são os mais complicados, até porque os valores dos materiais utilizados em determinados cursos vão aumentando, dificultando desta forma o terminus dos cursos a quem tem mais dificuldades económicas. Sugeriu ainda algumas alterações ao artigo quinto, nomeadamente no que se refere à alínea a), onde se lê serem naturais de Óbidos e/ou nele residirem há pelo menos cinco anos, propôs a seguinte redacção: alínea a) – serem naturais do Concelho de Óbidos e nele residirem há pelo menos dois anos. Mais informou que esta condição surgiu a pensar nos filhos dos emigrantes para que desta forma não vissem impossibilitada a sua candidatura às Bolsas de Estudo. Alínea b) – contemplar unicamente os residentes à mais de cinco anos.-----

---Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que este Regulamento já tinha gerado alguma discussão aquando da sua apreciação na reunião de Câmara, tendo no entanto sido aprovado por unanimidade. Congratulou-se ainda com o facto da Assembleia Municipal se mostrar disponível para encontrar soluções no sentido de o melhorar e de o aperfeiçoar. Esclareceu que nas condições de acesso, a condição serem naturais do Concelho de Óbidos constituía de facto um erro e que a redacção deveria ser alterada no sentido de se contemplar somente os residentes há mais de cinco anos no Concelho, quer cá tenham nascido ou não, reconhecendo assim, que estes pertenciam tanto a Óbidos como os que cá nasceram. No que dizia respeito ao artigo sexto, do ponto número dois, relativamente à entrega do impresso de candidatura, considerou que a data de 31 de Junho não estava correcta e pelo que sugeriu a data de trinta e um de Dezembro ou talvez trinta de Outubro, reconhecendo que tal provocaria atrasos claros na entrega das bolsas.-----

---O Senhor Presidente continuou a sua intervenção defendendo que não competia a uma Câmara Municipal assumir a Acção Social, podendo esta programar essa matéria dentro dos seus meios mas não podia substituir uma competência que é da Administração Central e das Universidades, achando que quanto mais se gastasse numa determinada área, neste caso a Acção

Social orientavam-se e desviavam-se claramente receitas importantes para outras áreas. Lembrou que as Assembleias deviam ser activas, deviam apresentar propostas, alertando porém que talvez fosse importante que este assunto em apreço pudesse ser amadurecido, e que a proposta apresentada não tinha que ser necessariamente ser aprovada nesta sessão, pois as candidaturas que estavam a ser objecto de análise estavam sujeitas ao Regulamento anterior. Quanto à questão da representação da Assembleia Municipal na Comissão de Avaliação das Bolsas, uma questão levantada pelo Partido Socialista, o Senhor Presidente da Câmara informou que qualquer membro da Assembleia Municipal poderia participar nesta Comissão, mas não como membro da Assembleia, porque esta era uma função claramente executiva e que cabia ao executivo fazê-lo, reconhecendo assim que a avaliação constituía fundamentalmente um trabalho técnico, e que para isso bastariam duas a três pessoas que fariam a reflexão final e posteriormente a atribuição das bolsas.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa referindo ser difícil submeter este ponto à votação dada a diversidade das sugestões apresentadas e propôs que este assunto não fosse votado nesta sessão, ficando no entanto registado em acta que a Assembleia Municipal pretendia colaborar na elaboração deste Regulamento e que os Grupos Municipais iriam apresentar as suas propostas enviando-as directamente à Câmara para que esta, na próxima sessão da Assembleia trouxesse a versão final, para assim ser colocada à aprovação.-----

---Nesta sequência o Deputado Humberto da Silva Marques sugeriu a realização de uma reunião de trabalho em conjunto com o Deputado Fernando Jorge Sousa e Silva do Grupo Municipal do Partido Socialista e a Doutora que estava encarregue desta questão, tendo em vista a elaboração de uma proposta mais razoável, ao que o Partido Socialista concordou.-----

---Em seguida passou-se à apreciação do ponto número seis da ordem de trabalhos: “APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA PELA EXPLORAÇÃO DE INERTES”.-----

---O Presidente da Mesa perguntou aos Deputados se queriam intervir sobre este assunto. Não se verificando quaisquer intervenções procedeu-se à respectiva votação, tendo sido a mencionada proposta aprovada por unanimidade.-----

---Ponto número sete da ordem de trabalhos: “DESIGNAÇÃO DE QUATRO PESSOAS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO ALARGADA DE PROTECCÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ACORDO COM A ALÍNEA UM DO ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO, DA LEI CENTO E QUARENTA E SETE, BARRA NOVENTA E NOVE DE UM DE SETEMBRO”.-----

---Interveio o Deputado Victor Manuel Leal Pedras, propondo que dos

quatro elementos a indicar por esta Assembleia, dois deveriam pertencer ao Grupo Municipal do Partido Social Democrata e os outros dois ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Para este efeito indicou os Deputados Frederico Manuel de Sousa Garcia e Hernâni José Leal Pedras. Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, o Deputado Fernando Jorge Sousa e Silva propôs as Deputadas Anabela Blanc Capinha Corado e Silvia Teresa Félix Ribeiro. Estas propostas foram aceites por todos os membros presentes.-----

---Seguidamente passou-se à discussão do ponto número oito da ordem de trabalhos: - “NOMEAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.”-----

---Tomou a palavra o Deputado Humberto da Silva Marques sugerindo o Deputado Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro para integrar a referida Comissão, não se tendo verificado qualquer objecção a esta proposta.-----

---Ponto número nove da ordem de trabalhos: -“ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS”-----

---Foi presente uma informação do Adjunto do Senhor Presidente da Câmara relativa ao assunto em epígrafe a qual foi aprovada pelo Executivo Camarário. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que desse uma explicação sucinta do assunto em análise. Após os devidos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, procedeu-se à votação, tendo a alteração do regulamento em epígrafe sido aprovada por unanimidade, nos termos da presente informação.-----

---Ponto número dez da ordem de trabalhos: “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADJUDICADA AO CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS NOVAFLEX/ TECMED E INVESTAMBIENTE”: Tendo em vista a competente autorização por parte desse Órgão Deliberativo, foi presente a repartição de encargos referida em epígrafe, que se transcreve: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RSU EM TODO O CONCELHO DE ÓBIDOS E OUTRAS, COM RECOLHA DE RSU – A prestação de Serviços referida foi adjudicada ao Consórcio constituído pelas seguintes empresas: NOVAFLEX – Técnicas de Ambiente, S.A., TECMED – TÉCNICAS DO MEDIOAMBIENTALES, S.A. E INVESTAMBIENTE – RECOLHA DE RESÍDUOS E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, S.A., na reunião de Câmara do passado dia 16 de Julho de 2001, pelo valor total de 89.214.969\$00 (oitenta e nove milhões, duzentos e catorze mil, novecentos e sessenta e nove escudos) mais IVA à taxa de 5%, desenvolve-se por três anos económicos, 2002, 2003 e 2004. Os encargos serão repartidos igualmente, pelos anos económicos mencionados, no valor anual

de 29.738.323\$00, excluindo o IVA.-----

---Prevê-se dotar o Plano de Actividades e o Orçamento da Câmara, para os anos económicos referidos com os valores que suportem os mencionados encargos.-----

---Nos termos do nº 1 e 6 do artº 22 do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de junho, solicita-se à Assembleia Municipal a devida autorização para a repartição de encargos, nos termos atrás expostos, para a prestação do serviço contratado. Óbidos, 21 de Fevereiro de 2002”-----

---A Assembleia solicitou ao Sr. Presidente da Câmara uma explicação sucinta sobre o assunto em apreciação. Após os devidos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, foi o referido documento submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Tendo sido apreciados todos os assuntos incluídos na ordem de trabalhos entrou-se de imediato no período fora da ordem do dia, tendo o Presidente da Mesa dado a palavra aos presentes. Não se tendo verificado qualquer intervenção o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos e, eu Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal lavrei e também assinei a presente acta.-----